

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO URBANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ Nº 23.773.276/0001-08**

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Assembleia realizada em 15 de dezembro de 2023, às 09:00h, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Limine" ou "Administradora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, cj. 91, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP, na qualidade de administradora do **URBANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.773.276/0001-08 ("Fundo").
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Nivea Mary Yoshida; Secretário: Sra. Víviam Lima
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do § 5º, do art. 28 da Instrução CVM nº 356.
- 4. PRESENÇA:** Presente os representantes: **(i)** titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; **(iii)** da **URBANO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Conj. 101, Sala 7, Alphaville, CEP 06.454-000, inscrito no CNPJ sob o nº 45.083.984/0001-50; e da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 ("Gestoras").
- 5. ORDENS DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das Contas e Demonstrações Financeiras do Fundo, apresentadas pela Administradora, referentes ao exercício social findo em 31 de agosto de 2023; e **(ii)** a alteração do prazo de duração, amortização e resgate das cotas da 2ª Série de Cota Sênior do Fundo.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas do Fundo, sem ressalvas, aprovaram:

 - i)** as Contas e Demonstrações Financeiras do Fundo, apresentadas pela Administradora, referentes ao exercício social findo em 31 de agosto de 2023.

ii) A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das Cotas da 2ª Série Cota Sênior, com a consequente alteração dos itens “h”, “i”, e “j” do Suplemento da 2ª Série de Cotas Seniores do Fundo, que passarão a vigorar conforme redação abaixo e nos termos do Suplemento consolidado anexo (“Anexo I”):

“h) Prazo de duração: 18 (dezoito) meses.

i) Amortização: do 13º (décimo terceiro) mês até o 18º (décimo oitavo) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.

A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
1/6	1/5	1/4	1/3	1/2	1/1

j) Resgate: no 18º (décimo oitavo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 2ª Série de Cotas Seniores.”

Os demais itens e disposições não alterados pela presente ata permanecem válidos e plenamente eficazes, sendo, neste ato, ratificados.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do art. 30 da Instrução CVM nº 356/01; e (iii) aprovam o Suplemento consolidado na forma do Anexo I.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Víviam Lima
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

URBANO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora

ANEXO I

ALTERAÇÃO DO SUPLEMENTO DAS COTAS DA 2ª SÉRIE SÊNIOR DO URBANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

A oferta de Cotas da 2ª Série Sênior do **URBANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL** (“Fundo”), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, possui as seguintes características:

- a) Forma de colocação:** a 1ª Emissão da 2ª Série de Cotas Seniores, serão objeto de distribuição privada.
- b) Data da emissão:** será a data da integralização de Cotas.
- c) Quantidade de Cotas:** 30 (trinta) Cotas.
- d) Valor unitário da Cota:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a primeira integralização de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- e) Valor da emissão:** R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- f) Valor mínimo de aplicação inicial:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- g) Prazo de colocação:** até 180 (cento e oitenta) dias, podendo a oferta ser encerrada a qualquer momento a critério do distribuidor da oferta.
- h) Prazo de duração:** 18 (dezoito) meses.
- i) Amortização:** do 13º (décimo terceiro) mês até o 18º (décimo oitavo) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo. A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
1/6	1/5	1/4	1/3	1/2	1/1

- j) Resgate:** no 18º (décimo oitavo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 2ª Série de Cotas Seniores.
- k) Rentabilidade prioritária:** CDI + 4% a.a. (quatro por cento ao ano).
- l) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** o saldo não colocado poderá ser cancelado.

m) Intermediária líder da oferta: será a Administradora do Fundo.

n) Cotas Seniores: são aquelas que têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas Juniores e às Cotas Seniores para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

URBANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

2023-12-15_Ata_AGOE_Urbano FIDC_sem lista_vl.pdf

Documento número #93b972a9-cd36-4ce6-8b27-732d083ee6e9

Hash do documento original (SHA256): 4b9e06091faf524f46c42500b0b1b0d358b3d54db41915e48ee3ff5a45a7ec50

Assinaturas

-  **Guilherme Vitor Anjo Lourenço**
CPF: 404.071.248-02
Assinou como gestor em 15 dez 2023 às 15:06:15
-  **Daniel Francisco Granado**
CPF: 272.307.338-63
Assinou como gestor em 15 dez 2023 às 09:51:39
-  **Víviam Maria Carneiro de Lima**
CPF: 704.265.794-29
Assinou como parte em 15 dez 2023 às 15:11:43
-  **Nivea Mary Yoshida**
CPF: 270.550.798-10
Assinou como parte em 15 dez 2023 às 16:06:13
-  **Nivea Mary Yoshida**
CPF: 270.550.798-10
Assinou como administrador em 15 dez 2023 às 16:06:13
-  **Antonio Carbonari Filho**
CPF: 076.744.508-21
Assinou como gestor em 15 dez 2023 às 09:21:54
-  **Giuseppe Dimas De Oliveira Coimbra**
CPF: 415.320.827-20
Assinou como gestor em 15 dez 2023 às 09:53:40

Log

- 15 dez 2023, 09:01:48 Operador com email formalizacao@liminedtvm.com.br na Conta 6a180c32-492a-4c0d-b376-fa15e098c0d1 criou este documento número 93b972a9-cd36-4ce6-8b27-732d083ee6e9. Data limite para assinatura do documento: 14 de janeiro de 2024 (08:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 dez 2023, 09:01:48 Operador com email formalizacao@liminedtvm.com.br na Conta 6a180c32-492a-4c0d-b376-fa15e098c0d1 adicionou à Lista de Assinatura: vitor.lourenco@ouopretoinvestimentos.com.br para assinar como gestor, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Vitor Anjo Lourenço e CPF 404.071.248-02.
- 15 dez 2023, 09:01:48 Operador com email formalizacao@liminedtvm.com.br na Conta 6a180c32-492a-4c0d-b376-fa15e098c0d1 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.granado@ouopretoinvestimentos.com.br para assinar como gestor, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Francisco Granado e CPF 272.307.338-63.
- 15 dez 2023, 09:01:48 Operador com email formalizacao@liminedtvm.com.br na Conta 6a180c32-492a-4c0d-b376-fa15e098c0d1 adicionou à Lista de Assinatura: viviam@liminedtvm.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Víviam Maria Carneiro de Lima e CPF 704.265.794-29.
- 15 dez 2023, 09:01:48 Operador com email formalizacao@liminedtvm.com.br na Conta 6a180c32-492a-4c0d-b376-fa15e098c0d1 adicionou à Lista de Assinatura: nivea@liminedtvm.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nivea Mary Yoshida e CPF 270.550.798-10.
- 15 dez 2023, 09:01:48 Operador com email formalizacao@liminedtvm.com.br na Conta 6a180c32-492a-4c0d-b376-fa15e098c0d1 adicionou à Lista de Assinatura: nivea@liminedtvm.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nivea Mary Yoshida e CPF 270.550.798-10.
- 15 dez 2023, 09:01:48 Operador com email formalizacao@liminedtvm.com.br na Conta 6a180c32-492a-4c0d-b376-fa15e098c0d1 adicionou à Lista de Assinatura: carbonari@urbanobank.com para assinar como gestor, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Carbonari Filho e CPF 076.744.508-21.
- 15 dez 2023, 09:01:48 Operador com email formalizacao@liminedtvm.com.br na Conta 6a180c32-492a-4c0d-b376-fa15e098c0d1 adicionou à Lista de Assinatura: giuseppe@braspress.com para assinar como gestor, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giuseppe Dimas De Oliveira Coimbra e CPF 415.320.827-20.
- 15 dez 2023, 09:21:54 Antonio Carbonari Filho assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail carbonari@urbanobank.com. CPF informado: 076.744.508-21. IP: 186.231.51.90. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 15 dez 2023, 09:51:40 Daniel Francisco Granado assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.granado@ouopretoinvestimentos.com.br. CPF informado: 272.307.338-63. IP: 177.145.85.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.591167 e longitude -46.684349. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2023, 09:53:40 Giuseppe Dimas De Oliveira Coimbra assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail giuseppe@braspress.com. CPF informado: 415.320.827-20. IP: 177.92.112.155. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2023, 15:06:16 Guilherme Vitor Anjo Lourenço assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail vitor.lourenco@ouopretoinvestimentos.com.br. CPF informado: 404.071.248-02. IP: 177.145.85.66. Componente de assinatura versão 1.704.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2023, 15:11:43 Víviam Maria Carneiro de Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail viviam@liminedtvm.com.br. CPF informado: 704.265.794-29. IP: 177.145.79.214. Componente de assinatura versão 1.704.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2023, 16:06:13 Nivea Mary Yoshida assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail nivea@liminedtvm.com.br. CPF informado: 270.550.798-10. IP: 186.201.26.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.597938 e longitude -46.685494. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.704.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2023, 16:06:13 Nivea Mary Yoshida assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail nivea@liminedtvm.com.br. CPF informado: 270.550.798-10. IP: 186.201.26.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.597938 e longitude -46.685494. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.704.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2023, 16:06:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 93b972a9-cd36-4ce6-8b27-732d083ee6e9.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 93b972a9-cd36-4ce6-8b27-732d083ee6e9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.